

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 65/2023  
PI 27389/23 – PC 999/23 – Edital 124/23  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES.**  
Abertura: 18/10/2023 às 09h00min.  
Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL**  
Pregão Eletrônico nº 12/2023  
(Lei 14.133/21) – PI 29993/23  
PC 965/23 – Edital 138/23  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE PÃES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAREM DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRAMENCIONADO, QUE FOI SUPRIMIDO O ITEM 5.10 A, B E C DO EDITAL. PERMANECERAM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL E MANTIDA A DATA DE ABERTURA, A SABER DIA 10/10/2023 ÀS 09H00MIN.  
EDITAL E INFORMAÇÕES: [HTTPS://PORTALDATRANSFERENCIA.CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR/LICITACOES/LICITACOES](https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes)  
Assinatura: 02/10/2023.

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**  
Pregão Eletrônico nº 57/2023  
PI 18357/23 – PC 846/23 – Edital 17/23  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES DE IMAGENS E DE ANÁLISES CLÍNICAS COM RESPECTIVOS LAUDOS.**  
Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que foi alterado o item 3 do Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Fica alterada a data de abertura para o dia 19/10/2023 às 09h00min.  
Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>  
Assinatura: 02/10/2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**JULGAMENTO**  
PARECER Nº 041/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 3459/2023  
GUICHÊ: 34.265/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DOS BRITOS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PALAMONE LEPRE, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, julga conveniente a proposta da empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA**, por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 02 de outubro de 2023.  
**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**  
Subcomissão de Licitação  
Presidente  
**ARIANE SOARES DE SOUZA**  
Subcomissão de Licitação  
**WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR**  
Subcomissão de Licitação

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO - SAAESP**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial 05/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações mensais, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico para o SAAESP. **Data da Sessão Pública:** 19 de outubro de 2023. **Horário de Início da Sessão Pública:** 09:30 horas. **Local:** sede administrativa do SAAESP, sita à Rua Malaguas Guerra, nº 37, Centro, São Pedro, Estado de São Paulo. **SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, torna público para conhecimento dos interessados,** que no local, data e horário indicados, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações mensais, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico para o SAAESP. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado ou através do site do SAAESP ([www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br)), acessando a opção "Licitações" na página principal. **Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.**  
São Pedro, 02 de outubro de 2023.  
**José Rubens Françaes**  
Diretor Presidente do SAAESP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO Nº 097/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 011/2023 Livro 06 - Folhas nº 110 a 113  
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
CONTRATADO: **MULTI LIGHT COMERCIAL EIRELI**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO, LÓGICA E SPDA NA EMEF HERMÍNIO GAGOTTO E CER WALDIR ALCEU TRIGO, FAZENDA BELA VISTA S/N, ASSENTAMENTO BELA VISTA, ARARAQUARA-SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL

MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução do Contrato 006/2023, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de setembro de 2023 até 23 de outubro de 2023.

Araraquara, 29 de setembro de 2023  
**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ESCLARECIMENTO 02**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023  
PROCESSO Nº 3672/2023  
BB Nº 1020403

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Vimos informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do esclarecimento 02 referente aos questionamentos apresentados pelas empresas REAL JG FACILITIES S/A e MM LICITAÇÕES.  
<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>  
**SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Secretaria Municipal da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE PARA AMBULATORIOS E/OU HOSPITAIS E CLÍNICAS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE BRANÇAGA PAULISTA E ATIBAIA (MICRO-ÔNIBUS E VAN COM MOTORISTA).  
**DATA DA SESSÃO:** 18 DE OUTUBRO DE 2023 – 09h30min  
O Edital completo poderá ser obtido através do site [www.pinhalzinho.sp.gov.br/licitacoes](http://www.pinhalzinho.sp.gov.br/licitacoes). Informações: Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. E-mail: [licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br). Telefone: (11) 4018-4310. Pinhalzinho, 02 de outubro de 2023.  
**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

**Retificação** – Na publicação no jornal GAZETA, edição de 29/09/2023 – Súpri 474/2023, acrescenta-se "O presente edital e os seus anexos estão disponíveis gratuitamente na página da internet <https://itapevi.sp.gov.br>". Itapevi, 02/10/2023, Departamento de Compras e Licitações.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

**Retificação** – Na publicação no jornal GAZETA, edição de 29/09/2023 – página 13 – Súpri 477/2023, acrescenta-se "O presente edital e os seus anexos estão disponíveis gratuitamente na página da internet <https://itapevi.sp.gov.br>". Itapevi, 02/10/2023, Departamento de Compras e Licitações.

**Anuncie:**  
**11. 3729-6600**  
**comercial@gazetasp.com.br**

**PAMIRO AGRO INDÚSTRIA S.A.**  
CNPJ 43.470.384/0001-19 - NIRE 35.500.089.516  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 29/09/2023, às 10h00 horas, na sede da Pamiro Agro Indústria S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Araraquara/SP, situada na Avenida Infante Dom Henrique, n.852, Sala 5, CEP: 14.802-060. 2. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). 3. **Presença:** Acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia. 4. **Mesa:** (i) Horst Jakob Happel (Presidente); e (ii) Carlos Silva (Secretário). 5. **Ordem do Dia:** (i) Redução do capital social da Companhia; (ii) Autorização para a administração tomar as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas; e (iii) Lavratura da presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A. 6. **Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: (I) Os acionistas aprovaram a redução do capital social da Companhia de R\$ 51.508.867,96, para R\$ 39.716.731,81, com uma efetiva redução, portanto, de R\$ 11.792.136,15, por considerá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. A restituição do referido valor aos acionistas será realizada de forma proporcional à participação no capital social da Companhia aos acionistas: Sr. Horst Jakob Happel; Sra. Maria A. S. Happel; Sr. Michael Anthony Happel; Sr. Rodrigo S. Happel; Sr. Fábio S. Happel; e Sr. Paul Martin Happel, mediante a entrega, pela Companhia, aos acionistas *supramencionados*, de 29.534.461 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, detidas no capital social da Pamiro Agropecuária S.A., sociedade anônima com sede no município de Araraquara, Estado de São Paulo, na Avenida Infante Dom Henrique, n. 852, CEP 14.802-060, Bairro Santa Angelina, inscrita no CNPJ/ME sob n. 49.156.987/0001-27, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob n. 978.546/78 ("Pamiro Agropecuária"). Consequentemente, haverá o cancelamento de 316.149.867 ações ordinárias da Companhia. A presente redução de capital tornar-se-á efetiva após o decurso do prazo de 60 dias previsto no 174 da Lei das S.A., quando os acionistas prosseguirão com a alteração do Estatuto Social da Companhia, nestes moldes passará o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte e nova redação (para que não restem dúvidas, sem quaisquer alterações aos seus parágrafos): **"Artigo 5º O capital social, totalmente integralizado é de R\$ 39.716.731,81, dividido em 01 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal 781.057,826 ações preferenciais, nominativas sem valor nominal; e 283.756.360 ações em tesouraria"** (ii) Os administradores da Companhia ficam autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas pelos acionistas; e (iii) Foi autorizada a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A. 7. **Suspensão dos Trabalhos, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: (i) Horst Jakob Happel (Presidente); e (ii) Carlos Silva (Secretário). Acionistas presentes: Happel Administração e Participações S.A. (por: Horst Jakob Happel); e Food Beverage Trading Co. Of Ireland Limited (por: Horst Jakob Happel). Araraquara, 02/10/2023. Mesa: Horst Jakob Happel - Presidente, Carlos Silva - Secretário.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS. PROCESSO Nº 0010678-05.1995.8.26.0114.** (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLINI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)s** **Hendriro(a)s** ou **Successor(es)** dos executados **MARIA HELENA GIORDANO NUCCI**, RG 2763917, CPF 049.223.168-09, e **JOSE FRANCISCO GIORDANO NUCCI**, RG 2557901, CPF 101.221.688-97, que perante este Juízo tramita uma ação de Execução de Título Extra Judicial proposta pelos ora executados. Encontrando-se o(s) herdado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua **INTIMAÇÃO**, por **EDITAL**, para que manifestem interesse na presente ação e promovam(a) a respectiva habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do Art. 690, do Código de Processo Civil. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de setembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013092-70.2021.8.26.0564** (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Silvio Roberto Ewald Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a** EDSON VANDER QUEIROZ VIRENIO, CPF 221.089.088-89, que Kel - Tek Sistemas de Automação Industrial Ltda, ajuizou Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, da empresa Construtora 2000 Cores Ltda, ME CNPJ 02.887.691/0001-70, incluindo os sócios, Edson Alonso Vireno CPF 077.870.718-40 e Edson Vander Cleoz Vireno, CPF 221.089.088-89, bem como a empresa Construtora e Empreiteira 2000 Ltda, CNPJ 29.676.784/0001-54, e seus sócios Carlos Eduardo de Oliveira Vireno CPF 436.803.148-25, Vitor Oliveira Neves CPF 436.803.598-45, no polo passivo. Estando em lugar ignorado, expedese edital, para que em 15 dias se manifeste e requer as provas cabíveis (art. 135-CPC), sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de agosto de 2023. 103,04

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012280-11.2022.8.26.0100.** (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Ieczo Ravacci, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)s** ISABEL MARIA MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 136.471.598-83 e ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 136.460.748-41 que **CONDÔMINIO EDIFÍCIO PEGASUS** ajuizou-lhe ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R\$4.858,25 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) relativos ao apartamento 1.109 no condomínio autor. Estando a executada em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade, e querendo oferecer embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do executante e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requer o pagamento do saldo em 08 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros. Sob pena de arresto do APARTAMENTO nº 1.109, localizado na Rua Teodoro Sampaio, nº 363, Pinheiros, Capital/SP, matrícula nº 65943 do 13º C.R.I. da Capital/SP, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007234-33.2017.8.26.0224** (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a** Alessandra Santos da Silva CPF 089.990.547-13, que Francisco Oliveira da Silva, ajuizou ação comum, objetivando que seja julgada procedente, para condenar a Ré ao pagamento de indenização no valor de R\$ 52.764,66, referente a 50% dos gastos dispendidos pelo Autor no imóvel à Rua Alfonso Cunha 760, Jd. Cumbica, lote 08, quadra 36, matrícula 95.130. 1º ORI Guarulhos/SP, admitindo-se a compensação da indenização para que o Autor adquira a metade ideal de propriedade da Ré, condenando a Ré ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expedese edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 103,04

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0008928-63.2023.8.26.0100** Cumprimento de sentença (processo principal 1022819-41.2019.8.26.0100). A Dra. DANIELA DEJUSTE DE PAULA, Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central – Comarca de Capital/SP, Faz Saber a CANANA SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI CNPJ nº 15.733.675/0001-17, na pessoa de seu representante legal que nos autos da ação supra ajuizada por MYRA PORTA SANTOS FERNANDES E OUTROS na qual foi a ré condenada ao pagamento de R\$72.850,05 (Março/2023), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expedese edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coercitiva e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (INPC 523, § 1º), peritória e avaliação de bens para satisfação do débito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2023.

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBIÚNA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002746-15.2014.8.26.0238.** (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Anjolucius, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)** SANTINO MAIA, Brasileiro, Motorista, RG 012223401, CPF 984.264.788-91, com endereço à Sitio Aquilino, S/N, Garcia, CEP 18170-000, Piedade - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Volkswagen S/A., alegando em síntese que em razão do instrumento contratual, nº 29259449, o autor concedeu ao requerido um crédito inicial de R\$ 30.147,70 (trinta mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos), para que fosse adquirido com alienação fiduciária, pelo crédito fornecido, o seguinte bem móvel: veículo da marca Volkswagen, modelo Gol, Chassi 9BWA05U4B179547, placa ETB6627, Renavam 26801196, cor preta, ano/modelo 2010/2011. Em razão da inadimplência do requerido, não restou alternativa ao autor, senão protestar o instrumento de crédito e, tendo sido infrutífera a cobrança amigável, formulou o presente pedido de busca e apreensão do veículo supracitado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ibiúna, na data da assinatura digital.

**EDITAL DE CITAÇÃO** Processo Digital nº: 1022824-25.2020.8.26.0554. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível – Compra e Venda. Requerente: Ivan Alves Polidoro e outro. Requerido: Ariane Fernandes Garcia. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022824-25.2020.8.26.0554.** A Dra. Mariana Silva Rodrigues Dias Loyama Steiner, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André-SP, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a** ARIANE FERNANDES GARCIA, RG nº 153.672-9 e CPF 262.192.329-17 que Ivan Alves Polidoro e outra, ajuizaram Ação de Procedimento Comum, objetivando sua total procedência, expedindo Ofícios para P.M. de Santo André/SP e SAAESP, para efetivarem a transferência de nome do imóvel da Rua Monte Alto, 500, V. Valparaíso, Santo André-SP, matriculado sob nº 13.582 do 1º C.RI/Santo André/SP, constante como proprietários Ivan Alves Polidoro e sim para Ariane Fernandes Garcia, que compareceu ao imóvel em questão na data 06/27/03/2015, e a Condenação da Ré, ao pagamento por danos morais, no valor de R\$10.703,94 que é o valor em aberto do IPTU, acrescido de juros, correção monetária e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expedese o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 dias úteis, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 11 de agosto de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070824-26.2021.8.26.0100.** (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a** ANTONIO GRINHO SOARES, RG 12.885.353-0, CPF 02106814830, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Maria Teresa Fernandes de Negrão Grinho e outros, para recebimento de R\$ 35.933,95 (quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) e despesas do imóvel locado sito à Rua do Bosque, 712 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP 01136-000 nos meses de agosto e setembro de 2020, bem como a partir de abril/2021. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para, no prazo de 3 dias, a contar do prazo de publicação, pagar o débito atualizado. Os honorários advocatícios, a serem pagos pelo executado em 10% sobre o valor da execução, será reduzido pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de peritória, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito do(s) executante(s) e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Decorrido o prazo supra sem manifestação, será nomeado curador especial a fim de regular o prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. São Paulo, 01 de setembro de 2023. P-301003/23

**Do-lhe uma, do-lhe duas, do-lhe três!**

**As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta**

**Leilões & Negócios**

**GAZETA DE S. PAULO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de São Paulo com circulação em bancas de jornais e assinadas.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://lfp.gazetasp.com.br>